



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS Nº 019/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Processo: 23117.000620/2010-17

Pregão Eletrônico: 007/2010

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0002-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo, estabelecida na Rua Santa Bárbara, nº 739 - Salas 31 e 32, inscrita no CNPJ sob o nº 69.207.850/0001-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Coordenador Regional, o Sr. Antonio Donizete de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.716.963 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 491.574.426-49, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.000620/2010-17, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de acrescentar 1 (um) posto de serviço de Recepcionista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



40 (quarenta) horas, a partir de 08 de março de 2013, no valor mensal de R\$ 2.408,75 (dois mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), à UASG 154043, conforme justificativa e planilha nas folhas 1.739 a 1.742 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

### SUB-CLÁUSULA ÚNICA – VIGÊNCIA E LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS

A vigência deste termo será a partir da data informada no quadro abaixo, sendo que o posto de serviço acrescido ao contrato será implantado no seguinte local:

Quantidade de postos implantados	Data de implantação	Local
01 posto – Recepcionista 40 horas	08/03/2013	Secretaria de Pós Graduação em Biológica Celular e Estrutura Aplicada

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor global da atual vigência (11/05/2013 a 11/05/2014) será acrescido de R\$ 28.905,00 (vinte e oito mil novecentos e cinco reais), e o valor global da vigência anterior será acrescido de R\$ 5.138,67 (cinco mil cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), para o período de 08/03/2013 a 11/05/2013, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Total
Mar/2013 (23 dias)	1.846,71
Abr/2013	2.408,75
Mai/2013 (11 dias)	883,21
<b>Sub-Total 1ª Vigência</b>	<b>5.138,67</b>
Mai/2013 (19 dias)	1.525,54
Jun/2013	2.408,75
Jul/2013	2.408,75
Ago/2013	2.408,75
Set/2013	2.408,75
Out/2013	2.408,75
Nov/2013	2.408,75
Dez/2013	2.408,75
Jan/2014	2.408,75
Fev/2014	2.408,75
Mar/2014	2.408,75
Abr/2014	2.408,75
Mai/2014 (11 dias)	883,21
<b>Sub-Total 2ª Vigência</b>	<b>28.905,00</b>
<b>Total</b>	<b>34.043,67</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



O valor mensal para a UFU (UASG 154043) será acrescido em **R\$ 2.408,75** (dois mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos) a partir de **08 de março de 2013**, totalizando **R\$ 221.366,22** (duzentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). O valor mensal para a UASG 150233 permanecerá inalterado, ou seja, **R\$ 543.118,93** (quinhentos e quarenta e três mil cento e dezoito reais e noventa e três centavos).

Postos acrescidos:

POSTO DE SERVIÇO	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	MENSAL
Recepcionista 40h – 08/03/2013	1	2.408,75	2.408,75

Os valores mensais para cada UASG, após o acréscimo de 08 de março de 2013, estão representados no quadro abaixo:

UASG 150233			
Categoria Profissional	Quant	Valor Unit.	Valor Mensal
Recepcionista 12x36 D	59	2.822,48	166.526,32
Recepcionista 12x36 N	22	3.051,30	67.128,60
Recepcionista 36h	6	2.446,71	14.680,26
Recepcionista 40h	63	2.686,47	169.247,61
Porteiro 12x36 Diurno	16	2.268,98	36.303,68
Porteiro 12x36 Noturno	6	2.443,74	14.662,44
Porteiro 40h	6	2.157,02	12.942,12
Maqueiro 12x36 Diurno	12	2.271,13	27.253,56
Maqueiro 12x36 Noturno	8	2.446,11	19.568,88
Maqueiro 36h	2	2.005,33	4.010,66
Maqueiro 40h	5	2.158,96	10.794,80
<b>Sub-Total</b>	<b>205</b>		<b>543.118,93</b>

UASG 154043			
Categoria Profissional	Quant	Valor Unit.	Valor Mensal
Recepcionista 40h	90	2.408,75	216.787,50
Recepcionista 40h (Ins)	1	2.686,47	2.686,47
Recepcionista 30h	1	1.892,25	1.892,25
<b>Sub-Total</b>	<b>92</b>		<b>221.366,22</b>

<b>Total Geral</b>	<b>297</b>		<b>764.485,15</b>
--------------------	------------	--	-------------------





### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 1- Unidade Gestora: 150233 – Hospital de Clínicas
  - **Projeto/Atividade:** 061844
  - **Elemento de Despesa:** 339037
  - **Fonte de Recursos:** 0112
  - **Empenhos:** 2013NE800033-03
- 2- Unidade Gestora: 154043 – Universidade Federal de Uberlândia
  - **Projeto/Atividade:** 061845
  - **Elemento de Despesa:** 339037
  - **Fonte de Recursos:** 0112
  - **Empenhos:** 2013NE800716-03


### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

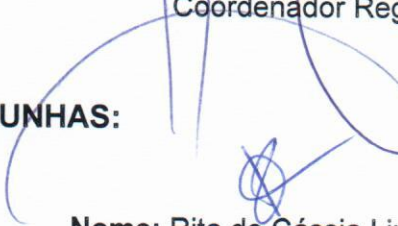
Uberlândia, 05 de julho de 2013.

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Elmiro Santos Resende  
Reitor

  
**RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
Antonio Donizete de Oliveira  
Coordenador Regional

**TESTEMUNHAS:**

  
**Nome:** Fernando Faria de Lima  
**CPF:** 040.903.486-09

  
**Nome:** Rita de Cássia Lima  
**CPF:** 888.907.086-20